


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br


**COMUNICADO**
**RESULTADO DA DEFESA DE PROJETO**
**EDITAL 124/2023 -INFIS**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado de Defesa de Projeto do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante do Instituto de Física - INFIS, área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada, Física Estatística e Métodos Matemáticos, Ótica e fotônica e Informação quântica.

NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
Egberto Munin	100,00	91,00	90,00	93,67	Classificado(a) para a próxima fase
John Carlos Mantilla Ochoa	95,00	85,00	90,00	90,00	Classificado(a) para a próxima fase
Ramon Cardias Alves de Almeida	96,00	92,00	93,00	93,67	Classificado(a) para a próxima fase
Rodrigo Alves Pimenta	92,00	93,00	95,00	93,33	Classificado(a) para a próxima fase

**Observação:** Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da defesa de projeto devem ser feitas pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 23/10/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4911243** e o código CRC **5C22ADA1**.